



Decreto Nº 28 - de 27 de Março de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 661, 30 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	
2.03.00.04.122.0001.2.0019-200 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 49.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 49.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 49.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	
2.04.00.04.123.0001.2.0024-256 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$ 600,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 600,00
Total da Unidade 04	R\$ 600,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.122.0003.2.0041-101 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 60.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0047-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 22.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0048-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%	R\$ 176.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0044-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	R\$ 96.800,00
2.06.01.12.365.0004.2.0047-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 9.680,00
2.06.01.12.365.0004.2.0048-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%	R\$ 38.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0045-119 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 44.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0047-119 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 39.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 635.480,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2.06.02.13.392.0005.2.0049-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 640.480,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0007.2.0066-229 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	R\$ 72.652,17
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 72.652,17
Total da Unidade 08	R\$ 72.652,17
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0076-261 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 600,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 600,00
Total da Unidade 10	R\$ 600,00
Total da Instituição 02	R\$ 763.332,17
Total Geral Acrescido	R\$ 763.332,17

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.361.0004.2.0043-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 96.800,00
2.06.01.12.361.0004.2.0044-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	R\$ 55.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0044-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	R\$ 214.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0041-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0047-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 264.680,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 635.480,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2.06.02.13.392.0005.2.0049-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 640.480,00
Total da Instituição 02	R\$ 640.480,00
Total Geral Anulado	R\$ 640.480,00

Publicado no Diário
Atos Oficiais em

27/03/21

Denise de Arruda Rodrigues
COORDENADORA DE GABINETE
CPF: 967.245.246-00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 27 de Março de 2021

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

27 / 03 / 21

100mp

Coordenadora de Gabinete
Denise de Arruda Koarizue
COORDENADORA DE GABINETE
CPF: 957.245.246-0